

**PROCESSO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE  
DOIS TÉCNICOS DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO  
Proc. 051/2025**

**Anexo II – Lista provisória de avaliação curricular**

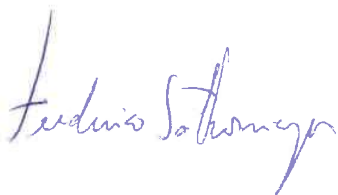
Candidato - ID	Nota	Motivo Exclusão
2	11,5	
3	8,5	a)
4	12	
5	11,25	
8	8	a)
11	9	a)
12	9,5	
13	11	
15	11,75	
17	11,25	
18	10	
19	12,5	
20	8	a)

Motivo de exclusão:

- a) Não atingiu a nota mínima de 9,5 na avaliação curricular, conforme definido na ata nº1.

Porto, 2 de março de 2026

O júri,



Motivos de Exclusão:

- a) Não apresentação da documentação obrigatória conforme ata nº1, nomeadamente, a carta de apresentação.
- b) Não apresentação da documentação obrigatória conforme ata nº1, nomeadamente, o formulário de candidatura.
- c) Não apresentação da documentação obrigatória conforme ata nº1, nomeadamente, o consentimento informado.
- d) Não apresentação da documentação obrigatória conforme ata nº1, nomeadamente o certificado de habilitações.
- e) O nível habilitacional exigido para ingresso na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação é o nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações.

*Luís*  
*27*  
*10/10/2011*